



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 006/2018

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUIÇÃO LEGAL E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS TERMOS DO ATO NORMATIVO Nº 10/2015, REPUBLICADO NO D.J. DE 12/02/2015.

RESOLVE:

AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO da Sr^a. **KARINA COSTA SANTANA**, Analista Judiciária – AJ – Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos/Meio Ambiente da Comarca de Colatina, matrícula nº 20532068, ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para exercer a função comissionada, nível FC-05, **no período de 01/01/2019 até 31/12/2019**, sem ônus e com ressarcimento para este Poder Judiciário, tendo em vista o que consta no processo nº 2013.00.468.945.

PUBLIQUE - SE

Vitória, 05 de Outubro de 2018

PUBLICADO EM 09/10/18


Cintia Simões Varejão
Secretária de Gestão de Pessoas

